Empresa: CIBRAPEL

**REUNIÃO REALIZADA EM 08/07/2019**

Assunto: **Implantação do Logix nas empresas 11 e 12**

De acordo com relato da Vanilda em nossa reunião realizada em 08/07, as empresas 01 e 02 continuarão comprando, produzindo e vendendo. As empresas 11 e 12, apenas comprando e vendendo. O financeiro será consolidado na empresa 11.

Dessa forma, os processos das empresas 01 e 02 não sofrerão alterações, enquanto que as empresas 11 e 12 necessitarão de customizações e implementações de processos que serão executados manualmente pelos usuários.

Nas empresas 01 e 02 os itens vendidos continuarão com o mesmo tipo que está hoje (P=Produzido ou F=Final), enquanto que nas empresas 11 e 12 os itens vendidos serão do tipo B (beneficiado). Assim, quando um item for cadastrado no Logix nas empresas 01/02 e replicado para as empresas 11 e 12, o usuário terá que alterar manualmente o tipo do tem para B.

Nas empresas 11 e 12, serão colocados pedidos de venda, porém as ordens de produção serão geradas nas empresas 01 e 02, pois são elas as responsáveis pela produção do item.

O material necessário para a produção será de responsabilidade da empresa que está vendendo o produto. Dessa forma, cada empresa deverá comprar o material para atender sua demanda de venda.

Como os produtos das empresas 11 e 12 serão produzidos nas empresas 01 e 02 respectivamente, elas precisarão colocar seus pedidos de venda, comprar o material necessário, e enviar esse material para beneficiamento. Se o fornecedor do material concordar, as empresas 11 e 12 poderão utilizar, na compra do material, uma operação triangular, onde o fornecedor irá enviar uma nota fiscal para a empresa que efetuou a compra e uma nota de remessa para a empresa que irá efetuar o beneficiamento. Caso o fornecedor não concorde com esse tipo de operação, as empresas 11 e 12 terão que comprar o material, receber o mesmo e enviá-lo as empresas beneficiadoras através de um pedido de beneficiamento.

Atualmente, a Cibrapel não gera ordens compras para a aquisição da matéria prima, porém, para documentar e acompanhar o processo de beneficiamento isso será necessário. Dessa forma, quando um pedido de venda for colocado na empresa 12, por exemplo, deverão ser gerados na mesma uma ordem de compra e um pedido de compra. E na empresa 02 deverá ser gerado um pedido de venda com uma operação de industrialização. O mesmo se aplica para a empresa 11.

A ordem de compra e o pedido de industrialização serão gerados automaticamente pelas rotinas de integração com o TRIM, porém o pedido de compra e a nota fiscal de beneficiamento deverão ser gerados manualmente por um usuário da Cibrapel. Para facilitar esse trabalho, poderá existir apenas um pedido de compra para atender toda a demanda.

Todo material que for adquirido pelas empresas 11 e 12 precisara ser imediatamente enviado as empresas 01 e 02 respectivamente. Assim, nas empresas 11 e 12 esse material ficará como estoque em terceiros, enquanto que nas empresas 01 e 02 ficará como estoque de terceiros.

As empresas que faram o beneficiamento deverão devolver esse material após o beneficiamento do mesmo. Normalmente, isso é feito no momento do faturamento, através de uma nota fiscal de retorno de industrialização. Porém, a maior parte da demanda da Cibrapel é produzida e faturada no mesmo dia e não se sabe, nesse momento, exatamente o material que foi utilizado na produção. Geralmente, só no dia seguinte se sabe qual foi o material utilizado. Assim, no dia do faturamento, a empresa que fez a industrialização deverá emitir uma nota cobrando os serviços e, posteriormente, emitir uma nota com a devolução do material beneficiado.

Teremos problemas na virada de mês, pois pode ocorrer das notas de cobrança dos serviços estarem datadas com o último dia do mês corrente e as notas de devolução do material datadas com o primeiro dia do mês subsequente. Para resolver essa questão, o Sr. Marcelo Demetroff que participou da mencionada reunião sugeriu emitir uma nota de industrialização fazendo a compensação. Nesse caso, teríamos uma nota com menos serviços e mais devolução de material.

Inicialmente, iremos começar os processos na empresa 12. Para faturar um pedido de venda nessa empresa, os usuários deverão:

1. Colocar um pedido de venda na empresa 12.
2. Rodar a rotina de integração com o Trim, a qual irá gerar a ordem de compra na empresa 12 e o pedido de industrialização na empresa 02. O pedido de industrialização será gerado com o mesmo número do pedido de venda.
3. Emitir, na empresa 12, uma nota de remessa para industrialização, caso o material ainda não esteja na empresa 02.
4. Após efetuar o beneficiamento, emitir, na empresa 02, a nota de retorno de industrialização.
5. Na empesa 12, dar entrada dessa nota, para alimentar o estoque do item beneficiado.
6. Rodar a rotina de integração de romaneio, para gerar o romaneio e solicitação de faturamento no Logix.
7. Emitir a nota fiscal de venda.